

## ***Resumo Sintético da Conferência Académica das Quatro Regiões dos Dois Lados do Estreito 2014 — Edificação das Competências de Gestão na Área de Administração Pública***

*Pang Xinxin\**

A Conferência Académica das Quatro Regiões dos Dois Lados do Estreito 2014 — Edificação das Competências de Gestão na Área de Administração Pública, organizada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Universidade de Macau e Associação do Estudo de Administração Pública Inter-Regional de Macau, realizou-se no dia 17 de Setembro de 2014, contando com a participação de mais de trinta especialistas e académicos provenientes do Continente Chinês, Hong Kong, Macau e Taiwan e um número significativo de trabalhadores da Função Pública de Macau. Nas sessões da Conferência, os mesmos académicos e especialistas procederam a abordagens e intercâmbios de modo activo à volta dos temáticos da “administração pública de Macau”, “cooperação inter-regional”, “gestão de desempenho” e “teorias e práticas na gestão pública”, apresentando opiniões e sugestões vocacionadas para o aumento das capacidades de gestão pública, o que tornou a mesma Conferência extremamente frutífera.

A cerimónia inaugural da Conferência teve lugar na parte de manhã no dia 17 de Setembro de 2014 no novo campus da Universidade de Macau, com a presença do Director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Dr. José Chu, o Reitor da Universidade de Macau, Doutor Zhao Wei, a Presidente Honorária da Associação do Estudo de Administração Pública Inter-Regional de Macau, Doutora Chen Ruilian e o Coordenador do Centro de Investigação de Ciências Sociais sobre a China Contemporânea da Universidade de Macau, Doutor Liu Bolong.

---

\* Candidato ao doutoramento em administração pública pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, Presidente da Direcção da Associação do Estudo de Administração Pública Inter-Regional de Macau.

O Dr. José Chu proferiu um discurso referindo que, ao longo de cerca de quinze anos contados a partir do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), o Governo tem tido como alvo, a elevação da sua eficácia funcional e da qualidade dos serviços na sua globalidade, motivando os trabalhadores da Função Pública a participarem em acções de intercâmbio académico com vista a conhecer a tendência da evolução da administração pública e inspirar nova mentalidade das mesmas acções, aperfeiçoando de forma contínua, a gestão do Governo da RAEM e elevando as suas competências de administração, contribuindo para a estruturação de um eficiente governo de servir, no intuito de colocar melhor serviços à disposição da população de Macau e conservar o desenvolvimento sustentável de Macau. A realização da Conferência tem por objectivo, para além da edificação de uma plataforma de intercâmbio académico de alto nível que possibilita a partilha de resultados de investigação e experiências obtidas na prática entre os académicos oriundos das quatro regiões do Estreito, facultar uma oportunidade para os trabalhadores da Função Pública locais participarem na abordagem das temáticas e na troca de visões, apresentando as suas opiniões e sugestões respeitantes às diferentes áreas, incluindo a estruturação de um eficiente governo de servir e estabelecimento de um sistema de avaliação de desempenho.

Na conferência, quatro especialistas e/ou académicos oriundos das quatro regiões do Estreito - a saber: o professor catedrático Chang Shih-Hsien da Universidade Nacional de Taipé de Taiwan, professor catedrático Liu Bolong da Universidade de Macau, professor catedrático Yang Aiping da Universidade Normal Huanan e o professor catedrático Mo Yong-Rong da Universidade Nacional de Taipé de Taiwan - proferiram discursos principais apresentando análises pormenorizadas respectivamente quanto à estratégia do desenvolvimento da cooperação inter-regional de Macau, investigação sobre a dimensão da Função Pública de Macau, dimensão do Governo da RAEM e avaliação do contingente dos órgãos administrativos, discursos que suscitaram uma reacção e abordagem activa de um significativo número de convidados, académicos e trabalhadores da Função Pública.

O professor catedrático Chang Shih-Hsien da Universidade Nacional de Taipé de Taiwan afirmou que o crescimento económico e desenvolvimento sustentado de Macau carece de um espaço geográfico enquanto sua hinterlândia para a irradiar a sua economia, alastrar as suas indústrias e alargar o seu volume, espaço geográfico que podia incluir Hong Kong

e Guangdong, nomeadamente Zhuhai (a Zona Xiangzhou e a vila Hengqin), a Cidade Zhongshan, o Município Jiangmen e Shenzhen. Assim, o Governo da RAEM deve promover de modo enérgico uma relação cooperativa mais estreita com as regiões circunvizinhas e intensificar a comunicação inter-regional. O académico procedeu a uma análise na perspectiva da “zona urbanística”, no sentido de “constituir uma economia inter-regional entre a metrópole e os municípios circunvizinhos, estabelecendo entre eles uma relação parceira de espaço geográfico onde se complementam as suas vantagens e desvantagens funcionais com a formação de um *cluster* industrial, combinando o emprego e recursos humanos e a vida pública, produzindo efeitos globais de integração de recursos espaciais através do alargamento de sua base e de uma governação transfronteiriça com vista à abolição dos seus limites geográficos”. Segundo o académico, as estratégias para o desenvolvimento da cooperação inter-regional compreendem: a) formação de uma visão comum; b) esclarecimento de objectivos comuns; c) partilha de recursos; d) facilitação de comunicação e coordenação; e e) clara definição dos direitos, deveres e responsabilidades de cada uma das partes. Todas estas estratégias, para o académico, demonstram a elevação das capacidades de governação do Governo da RAEM, bem como os frutos provenientes da cooperação administrativa regional que se promova.

Na perspectiva do professor catedrático da Universidade de Macau Doutor Liu Bolong, o número de trabalhadores da Função Pública de Macau cresceu de modo extraordinariamente rápido, passando de 17 mil em 2001 a 29 mil em 2013. No entanto, o aumento do contingente de trabalhadores não contribuiu para a elevação da eficiência da Administração e os deputados à Assembleia Legislativa têm criticado que a proliferação de serviços públicos determinasse a expansão contínua da dimensão da Função Pública, facto que fazia com que a estrutura da Administração engordasse e que as funções dos diferentes serviços públicos sobrepujassem. O que era mais positivo para o académico era o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2013, que afirmou ter iniciado o estudo sobre a reestruturação orgânica da Administração que contemplou a reestruturação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a racionalização do seu contingente pessoal, o que reflectia que o Governo já tinha conhecimento de que a expansão constante da dimensão do contingente da função pública foi provocada pela sobreposição das funções dos serviços públicos. O professor recorreu à teoria de

faseamento do crescimento económico para analisar as razões por que o desenvolvimento das funções do Governo e a expansão da dimensão de trabalhadores da função pública, avaliando se esta expansão fosse séria, através de um estudo quantitativo (comparações transversal e horizontal). O professor catedrático sugeriu que os serviços públicos exercessem bem as suas próprias funções, no sentido de melhorar o desempenho da Administração.

Segundo Yang Aiping, professor catedrático da Universidade Normal Huanan, a expansão da dimensão da Administração da RAEM veio a ser um tema de interesse geral e polémica. Houve críticas de que a expansão da dimensão da Administração da RAEM era excessiva e se tratava de um fenómeno inerente à Lei de Parkinson. Para o académico, a apreciação e aferição da dimensão da Administração da RAEM é um tema que reveste da sua especificidade e complexidade, não sendo conveniente fazer uma comparação em termos absolutos somente com a dimensão do contingente, mas sim tomando em conta o seu relacionamento com os seguintes factores: a) influências das diferentes noções de trabalhadores da função pública em relação à técnica de estatística sobre a dimensão da Administração; b) relação entre a expansão estrutural da dimensão da Administração e a expansão global da dimensão da mesma; c) variação da dimensão global de trabalhadores da Função Pública (na actualidade) em relação ao número-base (no passado); e d) relação entre o específico estatuto político de Macau e a dimensão da Administração de Macau.

Conforme Mo Yong-Rong, professor catedrático da Universidade Nacional de Taipé de Taiwan, no contexto da contenção tendencial do orçamento do Governo de Taiwan nos recentes anos e a pretensão da população da melhor quantidade e qualidade da prestação de serviços públicos, foram postos em prática no sector público operações de avaliação do contingente (*headcount assessment*). Só que, os estudos sobre este tema só eram de interesse dos académicos depois de aprovada a Lei do Contingente Global dos Serviços subordinados ao Governo Central (doravante designado abreviadamente pela LCG), a qual submeteu o sistema de avaliação do contingente à regulação do Direito. Com a referida lei se pretendia aplicar o modo de avaliação nos serviços públicos, estabelecendo um relacionamento entre os aspectos de organização, actividades e recursos humanos, no sentido de alcançar os objectivos da flexibilização da alocação e arranjos dos recursos humanos na função pública. O estudioso tomou como objecto para análise, os órgãos centrais subordinados a “Yuan

Executivo (órgão executivo máximo de Taiwan) ” enquanto exemplo do sector público de Taiwan, aplicando os métodos de análise de documentação e de observação participativa, adoptando como meio de acesso, estudos histórico e legal. O professor catedrático iniciou a sua abordagem com o sentido da avaliação do contingente e as respectivas teorias, passando a analisar as formas e pontos críticos da avaliação do contingente antes e após a entrada em vigor da LCG. Com a sua investigação foram descobertos os seguintes aspectos: a) é conveniente considerar alterar a periodicidade da avaliação do contingente legalmente fixada; b) é de considerar acrescentar outros itens de análise na avaliação; c) quando é aplicada a avaliação *in loco*, é conveniente rever o seu modo de exercício e o respectivo espaço de tempo; d) convém alargar o âmbito de recolha de informações para a avaliação do contingente, no sentido de incluir itens que se servem para fazer perspectivação. Pretendeu-se que as experiências de Taiwan servissem de inspirações para a apreciação das diferenças circunstanciais dos sistemas de serviços civis, bem como para as considerações estratégicas sobre o regime jurídico e políticas sobre o planeamento da avaliação do contingente.

Para além dos discursos principais, mais de três dezenas de especialistas e académicos presentes na Conferência, oriundos das quatro regiões dos dois lados do Estreito, apresentaram teses cujo número total eram superior a trinta. Os participantes fizeram abordagens em quatro vectores, a saber: “administração pública de Macau”, “cooperação inter-regional”, “gestão do desempenho” e “teorias e práticas na gestão pública”.

Tang Tat Weng opinou que, no ordenamento jurídico vigente da Região Administrativa Especial de Macau, o âmbito da aplicação da aquisição pública está expressamente estabelecido nos respectivos diplomas legais, sendo um dos requisitos, as necessidades absolutas de despesas, senão a aquisição de bens e serviços por parte da Administração, bem como a concessão de obras públicas não são susceptíveis de serem consideradas aquisição pública. O regime jurídico de despesas que regula a pública está estipulado pelo Decreto-Lei n.º 122/84/M, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, sendo aquele, uma lei especial em relação ao Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de Administração Financeira Pública), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009. Uma vez que o Regulamento Administrativo n.º 6/2006 se trata apenas do regime jurídico de finanças públicas, ele é complementado ou aperfeiçoado por outras normas legais da área de

administração e funcionamento financeiro regular, tais como normas orçamentais e de arranjos financeiros que permitam as despesas serem executadas de harmonia com o quadro e ordem legal. Considerando que as despesas decorrentes de actividades de aquisição da Região Administrativa Especial de Macau são reguladas por vários diplomas legais cujas normas são contraditórias entre si, existem situações de concorrência na aplicação de normas legais. O orador referiu de forma concreta as disposições legais concorrentes em causa, chamando à atenção dos aplicadores de direito no exercício das suas funções e também do legislador para a sua correcção no processo de reforma jurídica, no sentido de uniformizar e harmonizar as respectivas definições, conceitos e normas de execução.

Kwong Kam Kwan afirmou que as medidas inerentes ao Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico implementadas a partir do ano 2008 que foram concebidas para aplicar uma só vez e consistia em distribuir dinheiro a toda a população de Macau independentemente da sua classe social ou circunstância económica, passaram actualmente para aliviar as dificuldades económicas dos seus cidadãos. No final do ano 2007, altura em que foi apresentada a mesma medida, não se registou nenhum vestígio de crise económica quer em Macau, quer ao nível mundial, pelo contrário, a económica de Macau tem desenvolvido de modo muito célere na sequência da abolição do monopólio da exploração dos jogos, enquanto a taxa de inflação também não era muito alta. Neste contexto, esta medida foi reconhecida como uma relacionada aos problemas de governação provocados por certos incidentes políticos. Segundo o mesmo orador, a medida de participação pecuniária com vista a acalmar as emoções da população era um meio de natureza expediente, no entanto, uma medida de curto prazo e concebida para aplicar de uma única vez que passou a ser uma prática de longo prazo e pouco susceptível de ser revogada era imprevisível no momento da sua concepção.

Yin Yifen referiu que a imposição do sistema de gestão do desempenho no âmbito da Administração de Macau era ocasionada por exigências internas motivadas pela reforma administrativa, responsabilização dos cargos públicos e promoção da capacidade executória do Governo, sendo assim uma medida privilegiada no âmbito da reforma administrativa promovida por iniciativa do actual Governo da RAEM. Com a confrontação dos motivos e valores entre os sistemas de gestão do desempenho nas administrações em geral e o sistema adoptados no âmbito da Administração de Macau em específico, o erudito resumiu os motivos que caracterizam

o sistema de gestão do desempenho da Administração de Macau, indicando os vectores principais do mesmo sistema a desenvolver no futuro.

Ji Chaoyuan afirmou que, com a abertura evolutiva da economia e sociedade de Macau, a integração entre Macau e Zhuhai estavam a aprofundar de modo gradual. A intensificação de cooperação com os territórios circunvizinhos do Delta do Rio das Pérolas nas áreas de transporte, educação e medicina é um ponto crítico para a Administração de Macau.

CHAN Kin Sun descobriu numa pluralidade de estudos que as indústrias de conferência e exposição não só criam oportunidades comerciais e rendimento económico para a zona em que se situa, mas também contribuem para acelerar a construção de infra-estrutura complementar, formação de quadros e intercâmbio cultural que tornam a cidade de Macau mais famosa. Nos recentes anos, o Governo da RAEM tem vindo a envidar esforços no sentido de promover uma diversificação proporcional da economia, sendo indubitavelmente a dita indústria um dos elementos de maior relevância que criam novas oportunidades para o desenvolvimento económico de Macau. A edificação de um centro mundial de turismo e lazer e de uma plataforma de serviço do comércio regional passam a ser uma orientação para o desenvolvimento de Macau, o que está conforme com o objectivo da diversificação no desenvolvimento económico de Macau. No entanto, a prosperidade do sector de jogos põe em causa o futuro desenvolvimento das indústrias em Macau. A título exemplificativo, os custos de terrenos e dos recursos humanos subiram muito significativamente. Como os quadros qualificados são considerados uma dinâmica relevante para o desenvolvimento das indústrias em Macau, o Governo da RAEM tem esforçado no desenvolvimento dos mesmos e não só se limitava a importar quadros do Exterior. Em virtude de que o desenvolvimento das indústrias de conferência e exposição têm sujeito a desafios dos territórios circunvizinhos - Guangzhou e Hong Kong, o orador tentou apresentar, com base nos seus conhecimentos sobre as generalidades do desenvolvimento das indústrias de conferência e exposição, tomando como referências as experiências do desenvolvimento das indústrias de conferência e exposição em Guangzhou, as seguintes três sugestões respeitantes ao desenvolvimento das mesmas indústrias e dos recursos humanos: posicionar as indústrias, desenvolver as especialidades e promover cooperação inter-regional.

Siu Yeung Fai apontou para o facto de que a indústria de tecelagem e vestuário em Macau e em Taiwan chegou ao seu auge na captação de di-

visas mediante exportação de respectivos artigos na década setenta até aos meados da década oitenta no século transacto e entrou na fase de recessão nos finais da década noventa em virtude do protecçãoismo comercial internacional. Face às mudanças relevantes, as empresas de tecelagem de ambos os territórios envidaram esforços em transformação da indústria e na promoção técnica. Foram criados fundos das indústrias culturais e de criatividade por iniciativa do Governo de ambos os territórios respectivamente em 2010 e 2013, os quais permitem o sector de moda desenvolver em conjugação com as actividades de cultura e criatividade, reformulando a estrutura da indústria do *design* de moda que era dispersa, avançando no sentido de explorar mercados emergentes e descobrir as suas vantagens na concorrência. Em conjugação com as ideias subjacentes às políticas de diversificação industrial do Governo da RAEM, o professor procedeu a uma comparação e análise de vários vectores das políticas do desenvolvimento da indústria de moda em Macau e de Taiwan, especialmente nos aspectos semelhantes como clima histórico-cultural, ambiente de exploração, condições relativos aos quadros e estrutura industrial. Descobriu que, nomeadamente na constituição da reserva de futuros quadros e as medidas complementares, o Governo de Taiwan conseguiu, mediante uma “sinergia através da rede”, promover a moda local no mercado internacional, implantando a fama das marcas de Taiwan e formando o seu “*soft power*” com os parques das indústrias culturais e de criatividade, bem como formando com êxito quadros do *design* polivalentes e trans-sectoriais. Estes resultados podem contribuir para o aprofundamento e continuação das medidas das indústrias culturais e de criatividade e da formação dos quadros do *design*, bem como para estudar a forma como organiza a “base de quadros na reserva”, no sentido de reduzir as incertezas na oferta de quadros para as indústrias de moda, atraindo os quadros do *design* de moda regressarem a Macau com as medidas de gestão inovadora.

Ren Mín alegou que as complexidades dos problemas de bacia hidrográfica tornavam cada vez mais salientes as limitações da governação pelo Governo por si só. Nos recentes anos, foram registadas tendências de ordenamento conjunto de bacias hidrográficas pelo Governo e por demais organizações não-governamentais. O ordenamento colaborativo entre órgãos governamentais, organizações não-governamentais, empresas e o público passou a ser um tema real de relevância. A questão do ordenamento do Lago Hongfeng, enquanto fonte de água importante do Município Guiyang, só mereceu sérias considerações por parte do Governo do

Município Guiyang e dos respectivos órgãos após a sua poluição, entidades que adoptaram logo medidas para o seu ordenamento. Para além dos órgãos governamentais, as organizações não-governamentais e os residentes das povoações próximas da Bacia do Lago participaram nas acções do ordenamento. Neste sentido, houve vestígios de governação colaborativa no processo do ordenamento da Bacia do Lago Hongfeng. Após esforços envidados ao longo dos anos, foram alcançados certos resultados no ordenamento colaborativo do referido Lago, no entanto, subsiste ainda uma pluralidade de problemas. Assim, a situação actual do ordenamento colaborativo da Bacia do Lago Hongfeng, os problemas subsistentes e as suas possíveis resoluções são temáticas de foco. A académica partiu das teorias da governação colaborativa, tomando os quatro vectores - situação inicial, concepção institucional, papel dos dirigentes e processo de colaboração - para descrever as realidades do ordenamento colaborativo da Bacia do Lago Hongfeng, analisando as situações embaraçosas subsistentes e apresentando os meios susceptíveis de contribuir para a quebra das mesmas situações.

Xing Mingqiang referiu que no Décimo-Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento da China publicado em Março de 2011, foi prevista uma estratégia global relativa à integração regional de Pequim, Tianjin e Hebei e à criação do Círculo Económico da Capital, propondo uma série de medidas de aprofundamento da cooperação regional no sentido de favorecer a rápida emergência da economia regional de Pequim, Tianjin e Hebei, bem como a criação de uma zona-piloto para o desenvolvimento das ciências em Hebei, o que constituirá grandes oportunidades inéditas de cooperação regional ao nível de quadros qualificados dos respectivos territórios. Em prol de alcançar os objectivos de fortalecimento da economia e da harmonização da Província, Hebei pôs em execução oito acções de engenharia de recursos humanos (incluindo a acção da promoção de cooperação no âmbito de quadros qualificados entre Pequim, Tianjin e Hebei, construção da zona-piloto litoral para a reforma da gestão de recursos, exploração dinâmica de um mecanismo inovador do sistema de empregos de quadros qualificados, prestação de esforços na resolução das limitações dadas pela falta de quadros no desenvolvimento), medidas que contribuíram para um avanço positivo na cooperação na área de quadros na Zona de Pequim, Tianjin e Hebei. O relatório tomou como base as realidades do universo dos quadros qualificados de Hebei, pondo em destaque o posicionamento funcional dos governos da Zona de Pequim,

Tianjin e Hebei no processo da cooperação da área, efectuando investigações e estudos em onze cidades da Província Hebei através de observações *in loco*, diálogos e entrevistas, inquéritos por questionário e análise de dados, tirando conclusões sérias sobre as práticas e experiências no âmbito da cooperação nas matérias de quadros qualificados, nas zonas de Pequim e Tianjin, à volta do Mar Bohai e parte central e sul de Hebei. Com as referidas operações, foram identificados os impedimentos essenciais que dificultavam a cooperação no âmbito de quadros qualificados entre a Zona de Pequim, Tianjin e Hebei e foram também apresentadas estratégias e sugestões vocacionadas para desenvolver suficientemente as funções e competências dos Governos na mesma cooperação no sentido de que: a) o desenvolvimento de cada território deve ser complementado, de modo a desenvolver as próprias vantagens comparativas na concorrência de recursos humanos; b) deve tomar sempre em consideração as expectativas do pessoal, de modo a intensificar os factores atractivos para os quadros qualificados; c) deve criar um melhor ambiente, intensificando a construção dos veículos para investigação científica; d) deve oferecer maior segurança, envidando esforços na constituição do sistema de serviços públicos disponível aos quadros qualificados. Sendo a cooperação inter-regional nas matérias de recursos humanos um sistema complexo, é necessária uma coordenação e articulação entre os respectivos três territórios. E o que é mais essencial é uma revisão do ponto de vista interdisciplinar e de diferentes perspectivas, no intuito de contribuir para um bom desenvolvimento nas matérias da cooperação entre os três territórios. É de esperar que os resultados obtidos na investigação que se sujeitam a um exame na prática pode disponibilizar uma nova perspectiva a considerar nas matérias de cooperação inter-regional em recursos humanos e pode contribuir para a edificação de um novo mecanismo de aproveitamento comum de recursos humanos e da sua estruturação complementares nos três territórios, bem como para formar um enquadramento unificado dos regimes de recursos e um sistema uniforme do mercado de recursos humanos.

Wang Chun-Yuan salientou que, na seqüência da ocorrência das vicissitudes em Taiwan nas áreas de higiene e segurança alimentar, protecção do ambiente e segurança pública, o modo como pode reforçar as capacidades de resposta a emergências constituem um grande desafio para os governos locais. Com base nas investigações efectuadas, o académico pretende saber: Quais os factores que condicionam as estratégias para crises adoptadas pelos governos locais? Como desenvolve estratégias perspec-

tivadas e participativas para a promoção efectiva das suas capacidades de resposta a crises? Através dos casos de prevenção de desastres e inundação, pretendeu responder, com o estudo apresentado, às referidas questões recorrendo à abordagem do ordenamento por rede interdepartamental.

Cai Lan frisou que a governação colaborativa é um novo modo de governação que apareceu nos recentes anos nos países ocidentais com vista a solucionarem problemas públicos inter-regionais. O enquadramento de governação colaborativa apresentado por Chris Ansell identifica quatro factores que condicionam a resolução dos problemas públicos inter-regionais, a saber: condições preliminares, concepção institucional, processo de colaboração e funções do governo. A integração do transporte público das cidades Changsha, Zhuzhou e Xiangtan cujas negociações demoraram mais de vinte anos é um caso típico que se reveste de natureza de governação colaborativa no contexto da China. A primeira tentativa da integração de transporte público falhou após três anos de funcionamento e foi suspensa durante uma década, enquanto a segunda tentativa tem sucedido com êxito ao longo de dez anos. Através de um estudo comparativo entre uma tentativa falhada na integração de transporte público dos três territórios e outra com bom sucesso, foi descoberto a existência de certas compatibilidades entre o quadro de governação colaborativa apresentado por Chris Ansell e a resolução na integração do transporte público dos mesmos. E o estudo do caso demonstra que é conveniente ter em consideração as elites políticas que condicionam a governação colaborativa. O respeito pelas influências das mesmas na governação colaborativa e o seu mecanismo de ser é susceptível de facultar mais considerações locais para a resolução dos problemas públicos inter-regionais do País.

Wu Qiaoyu opinou que na conjuntura política específica da actualidade, a defesa da implementação integral da Lei Básica de Macau e o governo eficaz do Chefe do Executivo da RAEM não só dependem de estudos dos elementos institucionais do governo e do mercado como sistema do governo, ordenamento jurídico e modelo do desenvolvimento económico, mas também precisam de investigações sobre os elementos subjacentes e não-institucionais do nível social, tais como associações civis. A académica tomou as teorias de governação como argumentação teórica essencial, abordou os meios e formas eficazes de intervenção por parte das associações de Macau e da governação inter-regional de Guangdong, Hong Kong e Macau, através de análises respeitantes às características funcionais das associações de Macau.

Li Yingxia destacou que um grande número de estudos justifica que o modelo da cooperação inter-regional no Delta do Rio das Pérolas já passou a sujeitar-se à orientação institucional (ou seja, à orientação dos governos) em vez da sujeição à orientação pelo mercado, existindo estudos sobre o desenvolvimento da cidade-região que investigam quais os factores que determinam o desempenho insatisfatório dessa estratégia. A oradora tentou apresentar um quadro de interpretação numa perspectiva micro, tomando como caso de estudo a cooperação na região do Delta do Rio das Pérolas com o objectivo de abordar o modelo de comportamento dos dirigentes locais na execução das acções no âmbito da cooperação inter-regional no fundo do actual regime de motivação institucional, de modo a revelar quais os regimes complementares de governação pública nesses condicionamentos.

Meng Hua discursou sobre o aperfeiçoamento do desempenho enquanto uma tentativa de reforma, a gestão de competências no sistema fiscal não só dinamizou os agentes fiscais na prática, mas também melhorou o desempenho global dos serviços fiscais. No entanto, a eficácia previsional de motivação da mesma medida inovadora não chegou a ser revelada integralmente, por que o sistema remuneratório não foi concebido de modo compatível com o sistema da gestão de competências. Relativamente ao assunto, os investigadores só apresentaram informações descritivas simples sobre o sistema remuneratório no contexto da gestão de competências, não chegando a efectuar abordagens e análises nesta perspectiva, nem sequer fazer uma justificação persuasiva relativa à razão por que a aplicação da gestão de competências não chegou a produzir os efeitos de motivação previstos. O orador tentou analisar o fenómeno que engarrafa o desenvolvimento da gestão de competências na perspectiva da concepção do sistema remuneratório, apresentando em primeiro lugar as várias bases da concepção do sistema. Em seguida, andou à procura de uma base da concepção do mesmo sistema compatível com a gestão de competências, com base nos resultados provenientes das análises sobre este último. E finalmente, explanou os defeitos na concepção do sistema remuneratório em vigor com a explicação das características da sua concepção do sistema considerado apropriado, tendo também apresentado sugestões para o aperfeiçoamento da gestão de competências.

Para Yan Haina, a partir de 2013, o modo como pode largar mais um passo no estabelecimento de um regime de avaliação de desempenho do pessoal de dirigente e chefia da administração pública, com vista a

aumentar as capacidades de governação e gestão pública do Governo da RAEM, tornou a ser uma temática de maior interesse para o próprio Governo da RAEM e variados sectores da comunidade. Respeitante ao tema, o sistema do Serviço Superior Executivo (*SES, Senior Executive Service*) dos EUA consagrado no Acto da Reforma dos Serviços Públicos (*The Civil Service Reform Act*) de 1978, bem como o regime da avaliação de desempenho estabelecido posteriormente oferecem um excelente exemplo para a referência de Macau. Nos EUA, entendem-se por executivos superiores os funcionários com funções de direcção com nível igual ou superior a GS-15. Na data de hoje, são 8000 os executivos superiores que se encontram a dirigir mais de 1,9 milhão de funcionários públicos. Neste sentido, a execução de políticas e a eficiência administrativa estão dependentes das capacidades de liderança daqueles executivos. Para o efeito, foi efectuado ao longo do tempo um estudo sobre a selecção, gestão e motivação dos mesmos no âmbito do Governo dos EUA e foi criado, de modo gradual, um sistema de avaliação de desempenho relativamente completo, sistema que tem tido um grande impacto para a capacidade de execução dos próprios órgãos subordinados ao Governo Federal dos EUA. Com a anatomia sobre a história, mudanças, resultados e situações difíceis do sistema de avaliação de desempenho dos executivos superiores dos EUA, pretendeu-se colocar à disposição do Governo da RAEM certas referências e exemplos para o estabelecimento de um regime de avaliação do desempenho aplicável aos oficiais dirigentes.

Yang Xuejuan apresentou a aplicação do PART (*The Program Assessment Rating Tool*) na apreciação dos projectos especiais do desempenho na administração financeira do Governo Federal dos Estados Unidos de América (EUA), incluindo o contexto do aparecimento do PART, conteúdo e características essenciais e resultados do exercício, abordando com base nisto as funções referenciais e inspiradoras do PART para a apreciação do desempenho das despesas financeiras do Governo da RAEM. Tendo em consideração as importâncias do PART desenvolvidas no Orçamento de desempenho e na gestão dos projectos especiais no âmbito do Governo Federal dos EUA, o Governo da RAEM pode aprender e referir-se a inteligência e experiências obtidas no funcionamento do sistema do PART no processo do estabelecimento institucional do ordenamento do desempenho da Administração, no sentido de criar e aperfeiçoar de modo progressivo o sistema de apreciação do desempenho das despesas financeiras, com vista a elevar a eficiência da aplicação dos fundos públicos e a

reforçar o relacionamento entre a distribuição de dotações orçamentais e o nível do desempenho dos projectos especiais.

Ho Chiew Siang referiu que o público tem uma sensação geral de que as acções de formação contribuíam para melhorar as competências dos trabalhadores da Função Pública. Neste sentido, muitas das entidades da Administração Pública investem grande quantidade de fundos com vista a aumentar os recursos e tempos destinados à formação dos trabalhadores da Função Pública. No entanto, existem estudos que concluem que a formação favorável à elevação de competências é um mito e irreal. Após a reunificação com a China em 1999, a melhoria do desempenho dos trabalhadores da Função Pública de Macau tem sido considerada cada vez mais importante. Relativamente ao dispêndio de grande quantidade do erário público por parte da Administração Pública e à aplicação de recursos e tempos na formação dos trabalhadores da Função Pública, o erudito questionou o seguinte: Quais são as finalidades da formação? Os treinos contribuem para melhorar competências? Na realidade, como são as acções de formação respeitantes à gestão do desempenho? Terá um plano de treino susceptível de melhorar as competências? O orador pretendeu interpretar as finalidades e os objectivos das acções de formação destinadas aos trabalhadores da Função Pública de Macau, apresentando uma avaliação preliminar.

Cheung Hio Lam frisou que os quadros qualificados de juristas são muito importantes para a sociedade de hoje. A formação de juristas em Macau é justamente uma resposta às exigências de localização linguística no contexto macro da globalização económica, estando a enfrentar desafios de variada natureza. No tratamento deste problema que toca os seus próprios interesses no desenvolvimento, o Governo de Macau tem desempenhado um papel de modo satisfatório no desenvolvimento da preparação de juristas, sendo as medidas adoptadas de forma precatória e perspectivada. A pluralidade de modos de preparação de juristas em Macau na data de hoje contribui para criar um número significativo de bons juristas, sendo de afirmar que esta medida é muito positiva neste aspecto. No entanto, é duvidoso se o referido modelo pode criar quadros suficientes para satisfazer as necessidades essenciais, fenómeno que não é compatível com o estatuto internacional de Macau cuja economia tem ido de vento em popa e cuja qualidade global da sua população é alta. Perante esta situação difícil decorrida dos modos de preparação de quadros, os problemas têm persistido a partir do momento da reunificação até à

data de hoje sem ter encontrado soluções eficazes e permanentes, o que não pode deixar de captar os interesses de todos os sectores. A oradora fez também uma apresentação relativa às realidades dos juristas, o desenvolvimento e estratégias da sua preparação, bem como os cursos destinados à formação de juristas. Das entrevistas de profundidade e do estudo documental, foi efectuada uma análise sobre a formação de juristas em Macau. Foram assim descobertos problemas das seguintes quatro ordens: ausência de uma política para a formação de juristas, o conhecimento linguístico pouco satisfatório dos alunos de Macau, a falta de docentes da área de direito e a imperfeição do regime de formação contínua para a profissão de direito. Foram tecidos algumas opiniões e sugestões depois de efectuadas análises teóricas e de dados, bem como entrevistas de profundidades com vários especialistas em direito no território de Macau.

Lin Yueqin referiu que a China se encontra numa fase crítica de transição da fase de rendimento médio para a de rendimento alto, da economia de mercado imperfeito para economia de mercado, de uma sociedade monista fechada para uma pluralista e aberta, de um regime de forte controlo pelo governo para um modelo de governação pública que combina o controlo pelo governo e a autonomia da comunidade. Assim, as contradições económico-sociais são salientes e agudas, o que constitui desafios sérios para a estabilidade e desenvolvimento contínuo da economia e da sociedade, bem como para a governação pública. O êxito da transcendência e emergência da China está dependente da elevação das competências da governação pública e da concretização da estabilidade e desenvolvimento contínuo da economia e da sociedade. E no contexto actual, a elevação das competências da governação pública e o aperfeiçoamento da governação pública está ainda dependente da inovação a cargo do governo. Através de uma análise dos factos e origens sobre o alastramento e acuidade dos problemas públicos na China contemporânea e do nível medíocre da governação pública, o académico fez uma abordagem sobre o pensamento e meios para elevar a competência e o nível da governação pública, com o objectivo de conhecer as regras universais no âmbito do aperfeiçoamento da governação pública e de apresentar sugestões para a formulação das respectivas políticas.

Wu Shianghau alegou que a corrupção é uma temática de interesse internacional e são abundantes as análises sobre a corrupção nas teorias da ciência política. O orador tentou analisar, por meio de consulta de documentação, as informações sobre a corrupção disponíveis nas redes so-

ciais, com vista a saber as opiniões sobre o tema deixadas por utentes das referidas redes, procedendo a uma análise sintética em conjugação com as respectivas teorias.

Tian Hua tomou o “mecanismo de investigação e tratamento de solicitações da massa popular” do bairro Tangjiakou da zona Hedong do município Tianjin para fazer um estudo positivo. Segundo inquéritos, o governo local criou o “mecanismo”, estabelecendo o respectivo regime no sentido de desobstruir o canal da participação política ordenada para cidadãos. Com o funcionamento do “mecanismo”, foi descoberto que a participação política ordenada dos cidadãos não só contribuía para intensificar a comunicação e confiança entre os residentes e para dinamizar a participação e abordagem sobre assuntos públicos, mas também para promover a própria participação política dos cidadãos, formando um círculo virtuoso.

Wang Lih Yih referiu que, após investigação ao longo de cerca de dez anos no Continente Chinês, a implementação da propositura universal e sufrágio directo dos membros dos comités locais de vilas e povoações do Partido Comunista é um indicador relevante do progresso da democratização nas localidades e no interior do Partido Comunista. Pode afirmar que a passagem da fase da investigação da viabilidade da propositura universal e sufrágio directo dos membros dos comités locais de vilas e povoações do Partido Comunista, para a fase da sua concretização demonstra o apoio e promoção da prática por parte dos superiores hierárquicos do Partido. É natural que a referida propositura pelo público e sufrágio directo no âmbito dos comités de vilas e povoações do Partido esteja a enfrentar situações difíceis decorrentes da incompatibilidade e contradições com a estrutura do sistema político do Comité Central do Partido Comunista da China. A reforma democrática necessita ainda do apoio por parte do Comité Central do Partido Comunista no âmbito da inovação institucional, o que implica uma reforma de maior dimensão que não se limite nos campos anteriores mas sim alastra até ao nível do sistema. Com a aplicação do método de investigação histórica aos artigos que abordam “a propositura universal e sufrágio directo dos membros dos comités das localidades elementares de vilas e povoações no Continente Chinês”, o orador fez, a partir das práticas nas eleições no mesmo âmbito e por meio indutivo, conclusões relativas aos modelos básicos e característica da reforma eleitoral, bem como os problemas e situações difíceis das mesmas eleições. O aparecimento deste novo modelo de propositura

e sufrágio directo não só torna efectiva a transição da democratização das organizações informais para a democratização do poder político das localidades elementares, mas também concretizou entretanto a introdução no seio do Partido Comunista da China o sufrágio concorrencial no âmbito de localidades elementar, contribuindo para o aprofundamento e reforma democrática no seio do Partido. Quais serão os próximos passos desta reforma política relevante e inovadora depois de uma experiência alongada? Quais são os problemas e situações difíceis a enfrentar? Quais são os futuros vectores da reforma aos quais é aplicável a propositura universal e sufrágio directo dos membros dos comités das localidades elementares de vilas e povoações? O académico tentou apresentar as respectivas estratégias e sugestões com a sua abordagem.

Zhang Shujian afirmou que, após um crescimento célere que durou mais de trinta anos, o Governo Chinês está a considerar o modo como pode alterar o modelo de crescimento económico e elevar o nível da igualdade na prestação de serviços públicos. O “anúncio” e a “decisão” adoptada pelo Terceiro Plenário do Décimo-Oitavo Comité Central do Partido Comunista da China prevêem, no âmbito da reforma das políticas financeiras a meta concreta e séria de criar um regime financeiro moderno, salientando que as finanças são bases e pilares essenciais da governação do País. Para um sistema de poderes descentralizados em especial, a análise sobre a capacidade da gestão financeira dos governos locais é extraordinariamente importante, uma vez que o desempenho dos governos locais dotados de autonomia financeira condiciona de modo directo a capacidade de governação do País. O modelo de crescimento económico sob a orientação dos governos locais da China até pode ser um factor que condiciona a estabilidade económico-social do Mundo. Em 2 de Setembro, foi convocado uma sessão de reunião da Comissão Permanente do Conselho do Estado da China, em que foram estudados os requisitos para a implementação do “anúncio” publicado pelo Terceiro Plenário e abordados / tomados os arranjos sobre a transparência orçamental. Segundo o Primeiro-ministro Li Keqiang, o orçamento é a base fundamental das finanças públicas. E a reforma e aperfeiçoamento do sistema orçamental, bem como o estabelecimento de um regime financeiro compatível com a realização e a modernização são etapas primordiais da reforma do sistema financeiro-fiscal e são políticas relevantes da “auto-revolução” do Governo. Com a alteração da Lei do Orçamento, é permitido a contracção de dívida por parte dos governos locais. Neste contexto, os estudos sobre o

relacionamento entre a transparência orçamental e a eficiência de governo tornam-se cada vez mais importantes.

Huang Xinwei achou que no tratamento do surto de incidentes públicos de saúde, a intensificação de cooperação entre o governo e as organizações não-governamentais é extremamente necessário, só que, na realidade, o modo como pode tornar esta cooperação mais eficaz é um grande problema. O orador tomou como perspectiva o tratamento do conflito entre médicos e utentes em Guangzhou para analisar e argumentar o papel importante da organização industrial na resolução dos conflitos entre médicos e utentes na nova conjuntura e a sua aplicabilidade, apresentando sugestões e medidas no sentido de melhor cooperar com o governo.

Zhang Zou confirmou que, o funcionamento do sistema de coordenação de consultas externas gerais disponibilizadas no âmbito da segurança de medicina primária da cidade Zhuhai em 1 de Julho de 2009, em conjugação com a implementação em simultâneo do “regime da primeira consulta na comunidade”, faz com que as consultas médicas são mais fáceis, os encargos dos doentes são diminuídos, a aplicação de fundos é racionalizada e a camada de base é melhor protegida. A taxa de contratação de segurados nas instituições de medicina de comunidade e a taxa de consultação subiram de modo significativo, sendo as despesas com a medicina razoáveis. A académica recolheu os dados sobre o universo dos segurados no âmbito do plano da segurança de medicina primária da cidade Zhuhai no período compreendido entre Agosto de 2008 e Julho de 2012, tratando-os com o método de análises de séries temporais por intervalos, procedendo à análise quantitativa dos dados obtidos pela aplicação do mesmo método com os modelos de regressão segmentada, no intuito de conhecer as mudanças do nível de aproveitamento dos serviços de consulta externa de comunidade dos segurados da cidade Zhuhai registadas após a aplicação do “regime da primeira consulta na comunidade”.